



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de Coordenação, Planejamento,
Habitação e Regularização Fundiária

CÁLCULO DO VALOR DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Planilha Orçamentária de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para a elaboração de projetos relativos à Restauração do Centro Municipal de Cultura “Inah Emil Martensen”. Os projetos, arquitetônico e complementares de fundações, estruturas, instalações hidráulicas, sanitárias, pluviais, elétricas e eletrônicas, rede de lógica e telefonia, prevenção e combate ao incêndio, dentre outros, referem-se ao imóvel do Centro Municipal de Cultural, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 91, Bairro Centro – Centro Histórico, de Rio Grande/RS.

O imóvel apresenta dois terrenos, um com área de 389,47m² (prédio de interesse cultural) e 253,18m² (prédio sem mérito à preservação). Sendo que o imóvel de interesse cultural apresenta área construída de 364,10m² e o outro imóvel apresenta 149,74m² de área construída. A proposta contempla a reforma do imóvel, sendo que o imóvel de interesse cultural contemplará a Restauração da Fachada e Cobertura, bem como espaços externos. Além disso, se considera a construção de 25,00m².

- **ÁREA 1:** Projeto restauração do prédio de interesse sociocultural: **364,10m²** área construída.
- **ÁREA 2:** Projeto reforma e ampliação: **149,74m²** área construída e **25,00m²** área a construir. **Total: 174,74m²**
- **ÁREA TOTAL DO PROJETO DA EDIFICAÇÃO: 538,84m²**

2. METODOLOGIA:

Para a determinação dos valores indicados foram utilizadas publicações do CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), SENGE-RS (SINDICATO DOS ENGENHEIROS), SINDUSCON-RS, DER-ES (Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo), IAB-ES (Instituto de Arquitetos do Brasil) e CEHOP-SE (Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas). Sendo que no CAU foram utilizados três livros, Módulo 1, 2 e 3 sobre Remuneração do Projeto Arquitetônico de Edificações. O CREA apresenta algumas indicações sobre os honorários, mas não há uma tabela oficial. O SENGE-RS disponibiliza um documento de Regulamentação de Honorários Mínimos para Projetos e Execução de Edificações e o SINDUSCON possui os valores atualizados do CUB (Custo Unitário Básico) da Construção Civil. Ainda, o DER-ES apresenta uma tabela referencial para preço de projetos de 2024, o IAB-ES tem um documento de valores gerais para precificação dos projetos e o CEHOP tem uma Tabela de honorários de Projetos, Consultorias e serviços de engenharia do ano de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de Coordenação, Planejamento,
Habitação e Regularização Fundiária

Para definição da base de referência, foi verificado que o imóvel abriga as instalações do Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Município, contendo um importante acervo arqueológico, sendo uma instituição de Guarda e Pesquisa arqueológica, bem como, com o Centro Municipal de Cultura o qual fomenta e promove o Patrimônio Cultural, através de exposições, cursos, entre outros eventos culturais. Diante disso, a base de referência utilizada foi o Módulo 1 - Remuneração do Projeto Arquitetônico de Edificações, verificando que o CUB (Custo Unitário Básico) utiliza as mesmas referências.

Desse modo, a tipologia identificada se enquadra como um imóvel com atividades para Cultura e Lazer, sendo um **Acervo artístico-cultural, com Galerias de Arte, Sala de Exposição, Arquivos e Museu simples**, sendo catalogado como **CSL-16-N, Categoria IV**. (TABELA 3 – MÓDULO 1 – Remuneração do Projeto Arquitetônico de Edificações).

VALOR DO CUB/RS FEVEREIRO/2025 (SINDUSCON-RS, divulgado em 05/03/2025): **CSL 16-N** (museus, galerias de arte e biblioteca) é de **R\$ 3.517,160**

Com esses indicadores, foram realizados os cálculos dos projetos os quais seguem descritos abaixo.

Os valores da pesquisa histórica, serviços preparatórios para execução de levantamentos, levantamento físico, análise tipológica, identificação dos materiais e sistema construtivo, diagnóstico e estudo preliminar são serviços incluídos no Projeto de Arquitetura. Assim como os valores de Memorial Descritivo, Caderno de especificações técnicas, Caderno de Encargos e Orçamento estão inseridos nos valores dos projetos contratados.

2.1. CÁLCULO PROJETO DE ARQUITETURA:

Determinada a tipologia da obra a ser projetada, o valor base de honorários por m² de área construída, sua área de Construção e de Projeto após a consideração das áreas descobertas e repetições e o Fator Percentual a ser aplicado, torna-se possível a apuração do PV - Preço de Venda do Projeto Arquitetônico. O PV - Preço de Venda do Projeto Arquitetônico se estabelece em função da tipologia de obra a ser projetada, dos valores e responsabilidades envolvidas, de sua área de construção e de projeto e da complexidade do projeto propriamente dito. (MÓDULO I, página 43)

O **PV (Preço de Venda)** do Projeto Arquitetônico será resultante da aplicação da fórmula a seguir:

$$PV = Sc \times BH \times (fp \times R)$$

Onde:

PV = Preço de venda do projeto (R\$)

Sc = Área construída estimada (m²). Para áreas descobertas projetadas, considerar 25% da área descoberta na mesma tipologia da obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de Coordenação, Planejamento,
Habitação e Regularização Fundiária

BH = Base de Honorários - valor determinado conforme o Anexo I - Tabela 8 - CÁLCULO DO VALOR DO CUSTO DE CONSTRUÇÃO: "BASE DE HONORÁRIOS - BH;

Fp = Fator percentual obtido na tabela em função da tipologia da edificação e da área construída estimada, conforme Tabela 5 - TABELA DE HONORÁRIOS PARA PROJETO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÕES;

$R = Sp / Sc$ = Razão entre área de projeto e área de construção – Redutor de fp

Sp = Área de projeto (m²)

$Sp = Snr + (Sr \times r)$; onde:

Snr = Área construída não repetida (m²)

Sr = Área construída repetida (m²)

r = Redutor (%) para áreas repetidas em função da quantidade de repetições (q), conforme Tabela 4.

2.1.1. VALOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO PRÉDIO DE INTERESSE SOCIO-CULTURAL (364,10m²) é de R\$ 86.400,37

Sendo o cálculo descrito abaixo:

$PV = Sc \times BH \times (fp \times R)$

$PV = 364,10 \times 2,295,80 \times [9,66\% \times (389,47/364,10)] = 835.900,78 \times (0,0966 \times 1,07) = 835.900,78 \times (0,1033) = 86.400,37$

2.1.1.1. ETAPAS:

ANTEPROJETO (40%): **R\$ 34.560,00**

PROJETO EXECUTIVO (60%): **R\$ 51.840,37**

2.1.2. VALOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA (149,74m²) E AMPLIAÇÃO (25,00m²) - PRÉDIO SEM MÉRITO A PRESERVAÇÃO é de R\$56.163,53

$PV = Sc \times BH \times (fp \times R)$

$174,74 \times 2.295,80 \times [9,66\% \times (253,18/174,74)] = 401.168,09 \times (0,0966 \times 1,45) = 401.168,09 \times 0,14 = 56.163,53$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de Coordenação, Planejamento,
Habitação e Regularização Fundiária

2.1.2.1. ETAPAS:

ANTEPROJETO (40%): R\$ 22.465,41

PROJETO EXECUTIVO (60%): R\$ 33.698,12

2.1.3. VALOR TOTAL DO PROJETO ARQUITETÔNICO:

VALOR TOTAL: R\$ 86.400,37 + R\$ 56.163,53 = R\$ 142.563,90

ETAPAS

40% - ANTEPROJETO R\$ 57.025,56

60% - PROJETO EXECUTIVO R\$ 85.538,34

2.2. PROJETO DE ENGENHARIA:

Para o cálculo dos Projetos Complementares foi utilizada como referência a Regulação de Honorários Mínimos para Projetos e Execução de Edificações do SENGE-RS (Sindicato de Engenheiros do Rio Grande do Sul). O documento pode ser encontrado no sítio eletrônico: https://senge.org.br/perguntas/tabela-de-honorarios-quanto-posso-cobrar-pelos-meus-servicos-como-engenheiro/?doing_wp_cron=1743434904.3219430446624755859375 (Retirado da internet em 02/2025).

Estima-se uma área total de REFORMA E AMPLIAÇÃO de 538,84m², onde 174,74m² se refere ao prédio sem mérito a preservação e sua ampliação e 364,10m² se refere ao prédio de interesse sociocultural.

Na **Tabela básica - valores mínimos I**, o item 22, trata sobre Museus, Galerias de Arte e Biblioteca (CSL-16-N), sendo essa a referência que atende a proposta do Centro Municipal de Cultura Inah Emil Martensen.

A fórmula para cálculo dos honorários é a seguinte:

$$H = I * \text{área} * (K1+K2+K3)/3 * \text{CUB} + \text{serviços extras}$$

Onde,

H = Honorários

I = Índice da Tabela Básica

Área – Área Real Global da Construção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de Coordenação, Planejamento,
Habitação e Regularização Fundiária

K1, K2, K3 = Fatores de Correção em Função das Características da Obra (Vide Planilha em Anexo)

CUB = Custo Unitário Básico Ponderado da Construção Civil

VALOR DO CUB/RS FEVEREIRO/2025 (SINDUSCON-RS, divulgado em 05/03/2025):

CSL 16-N (museus, galerias de arte e biblioteca): **R\$ 3.517,160**

2.2.1 PRÉDIO DE INTERESSE SOCIOCULTURAL (364,10m²):

2.2.1.1. PROJETO ESTRUTURAL

$$H = I * \text{área} * [(K1+K2+K3)/3] * \text{CUB}$$

$$H = 1,3\% * 364,10 * [(1+ 0 +0,3)/3] * 3.517,16 = 1,3 * 0,43 * 3.517,16 = \text{R\$ 7.158,54}$$

TOTAL PROJETO ESTRUTURAL = R\$ 7.158,54

2.2.1.2. PROJETO ELÉTRICO

$$H = I * \text{área} * [(K1+K2+K3)/3] * \text{CUB} + \text{serviços extras}$$

$$H = 0,3\% * 364,10 * [(1+ 1 + 1)/3] * 3.517,16 = 0,3\% * 364,10 * 1 * 3.517,16 =$$

R\$ 3.841,79

+ serviços extras

Anteprojeto 20% **768,36**

Relação de materiais 10% **384,18**

Orçamentação 10% **384,18**

Rede de Sonorização 15% **576,27**

TOTAL PROJETO ELÉTRICO = R\$ 5.954,78

2.2.1.3. PROJETO TELEFONIA E LÓGICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de Coordenação, Planejamento,
Habitação e Regularização Fundiária

$$H = I * \text{área} * [(K1+K2+K3)/3] * \text{CUB} + \text{serviços extras}$$

$$H = 0,1\% * 364,10 * [(1+ 1 + 0,85)/3] * 3.517,16 = 1,3 * 364,10 * 0,95 * 3.517,16 = \text{R\$ } 1.216,57$$

+ serviços extras

Anteprojeto 20%	243,31
Relação de materiais 10%	121,66
Orçamentação 10%	121,66

TOTAL PROJETO TELEFONIA E LÓGICA = R\$ 1.703,20

2.2.1.4. PROJETO HIDROSSANITÁRIO

$$H = I * \text{área} * [(K1+K2+K3)/3] * \text{CUB} + \text{serviços extras}$$

$$H = 0,08\% * 364,10 * [(1+ 1 + 1)/3] * 3.517,16 = 1,3 * 1 * 3.517,16 = \text{R\$ } 1024,48$$

+ serviços extras

Anteprojeto 20%	204,90
Relação de materiais 10%	102,45
Orçamentação 10%	102,45
TOTAL PROJETO HIDROSSANITÁRIO =	R\$ 1.434,27

2.2.1.5. PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO

De acordo com a Tabela de Honorários do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), o valor do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio é calculado através da metragem quadrada da área de construção, sendo utilizado o valor de R\$ 6,13/m².

$$\text{Assim, temos } 364,10 * 6,13 = \text{R\$ } 2231,93$$

TOTAL DO PROJETO DE PPCI: R\$ 2.231,93

2.2.1.6. PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de Coordenação, Planejamento,
Habitação e Regularização Fundiária

De acordo com a Tabela de Honorários do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), o valor do Projeto de Comunicação Visual e Sinalização é calculado através da metragem quadrada da área de construção, sendo utilizado o valor de R\$ 4,75/m².

Assim, temos $364,10 \times 4,75 = \text{R\$ } 1.729,47$

TOTAL DO PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO: R\$1.729,47

2.2.1.7. PROJETO DE SONORIZAÇÃO

De acordo com a Tabela de Honorários do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), o valor do Projeto de Sonorização é calculado através da metragem quadrada da área de construção, sendo utilizado o valor de R\$3,33/m².

Assim, temos $364,10 \times 3,33 = \text{R\$ } 1.212,45$

TOTAL DO PROJETO DE SONORIZAÇÃO: R\$ 1.212,45

2.2.1.8. PROJETO DE VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E AR-CONDICIONADO

De acordo com a Tabela de Honorários do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), o valor do Projeto de Climatização e Conforto Ambiental é calculado através da metragem quadrada da área de construção, sendo utilizado o valor de R\$9,61/m².

Assim, temos $364,10 \times 9,61 = \text{R\$ } 3.499,00$

**TOTAL DO PROJETO DE VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E AR-CONDICIONADO:
R\$ 3.499,00**

2.2.1.9. TOTAL DOS PROJETOS COMPLEMENTARES (PRÉDIO DE INTERESSE CULTURAL)

A soma de todos os projetos complementares para o prédio de interesse a preservação é de **R\$24.923,64**

$\text{R\$}7.158,54 + \text{R\$ } 5.954,78 + \text{R\$ } 1.703,20 + \text{R\$ } 1.434,27 + \text{R\$ } 2.231,93 + \text{R\$}1.729,47 + \text{R\$}1.212,45 + \text{R\$ } 3.499,00 = \text{R\$}24.923,64$

2.2.2. PRÉDIO SEM MÉRITO A PRESERVAÇÃO (174,74m²):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de Coordenação, Planejamento,
Habitação e Regularização Fundiária

2.2.2.1. PROJETO ESTRUTURAL

$$H = I * \text{área} * [(K1+K2+K3)/3] * \text{CUB}$$

$$H = 1,3\% * 174,74 * [(1+ 0 +0,3)/3] * 3.517,16$$

$$H = 2,27 * [0,43] * 3.517,16$$

TOTAL PROJETO ESTRUTURAL = R\$ 3.433,10

2.2.2.2. PROJETO ELÉTRICO

$$H = I * \text{área} * [(K1+K2+K3)/3] * \text{CUB} + \text{serviços extras}$$

$$H = 0,3\% * 174,74 * [(1+ 1 + 1)/3] * 3.517,16$$

$$H=0,52*1*3517,16= \text{R\$ } 1837,79$$

+ serviços extras

Anteprojeto 20% 367,56

Relação de materiais 10% 183,70

Orçamentação 10% 183,70

Rede de Sonorização 15% 275,67

TOTAL PROJETO ELÉTRICO = R\$ 2.830,42

2.2.2.3. PROJETO TELEFONIA E LÓGICA

$$H = I * \text{área} * [(K1+K2+K3)/3] * \text{CUB} + \text{serviços extras}$$

$$H = 0,1\% * 174,74 * [(1+ 1 + 0,85)/3] * 3.517,16 =$$

$$H = 0,17 * 0,95 * 3.517,16 = \text{R\$ } 568,02$$

+ serviços extras

Anteprojeto 20% 113,60

Relação de materiais 10% 56,80

Orçamentação 10% 56,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de Coordenação, Planejamento,
Habitação e Regularização Fundiária

TOTAL PROJETO TELEFONIA E LÓGICA = R\$ 795,22

2.2.2.4. PROJETO HIDROSSANITÁRIO

$H = I * \text{área} * [(K1+K2+K3)/3] * \text{CUB} + \text{serviços extras}$

$H = 0,08\% * 174,74 * [(1+ 1 + 1)/3] * 3.517,16 =$

$H = 0,14 * 1 * 3.517,16 = \text{R\$ } 492,40$

+ serviços extras

Anteprojeto 20% 98,48

Relação de materiais 10% 49,24

Orçamentação 10% 49,24

TOTAL PROJETO HIDROSSANITÁRIO = R\$ 689,36

2.2.2.5. PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO

De acordo com a Tabela de Honorários do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), o valor do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio é calculado através da metragem quadrada da área de construção, sendo utilizado o valor de R\$ 6,13/m².

Assim, temos $174,74 * 6,13 = \text{R\$ } 1.071,15$

TOTAL DO PROJETO DE PPCI: R\$ 1.071,15

2.2.2.6. PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO

De acordo com a Tabela de Honorários do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), o valor do Projeto de Comunicação Visual e Sinalização é calculado através da metragem quadrada da área de construção, sendo utilizado o valor de R\$ 4,75/m².

Assim, temos $174,74 * 4,75 = \text{R\$ } 830,01$

TOTAL DO PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO: R\$ 830,01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de Coordenação, Planejamento,
Habitação e Regularização Fundiária

2.2.2.7. PROJETO DE VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E AR-CONDICIONADO

De acordo com a Tabela de Honorários do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), o valor do Projeto de Climatização e Conforto Ambiental é calculado através da metragem quadrada da área de construção, sendo utilizado o valor de R\$4,99/m².

Assim, temos $174,74 \times 4,99 = \text{R\$ } 871,95$

**TOTAL DO PROJETO DE VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E AR-CONDICIONADO:
R\$ 871,95**

2.2.2.8. TOTAL DOS PROJETOS COMPLEMENTARES PRÉDIO SEM MÉRITO À PRESERVAÇÃO

A soma de todos os projetos complementares para o prédio sem mérito à preservação é de **R\$ 10.521,21**

$\text{R\$ } 3.433,10 + \text{R\$ } 2.830,42 + \text{R\$ } 795,22 + \text{R\$ } 689,36 + \text{R\$ } 1.071,15 + \text{R\$ } 830,01 + \text{R\$ } 871,95 = \text{R\$ } 10.521,21$

2.3. PROJETO DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

Conforme tabela de honorários do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-ES), foi estimado valor para elaboração de projeto executivo paisagístico para jardim e pátio interno, considerando 109,80m² de área de projeto. Onde, o Projeto de Paisagismo para uso similar, consta de CUB/100 por metro quadrado. Sendo assim:

$(3517,16/100) \times 110,36 = 35,17 \times 110,36 = \text{R\$ } 3.861,36$

TOTAL DO PROJETO ARQUITETURA PAISAGÍSTICA: R\$ 3.881,36

2.4. VALOR TOTAL DOS PROJETOS COMPLEMENTARES E ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

$\text{R\$ } 24.923,64$ (Prédio de Interesse a Preservação) + $\text{R\$ } 10.521,21$ (prédio sem mérito a preservação) + $\text{R\$ } 3.881,36$ (Arquitetura Paisagística) = **R\$ 39.326,21.**

3. CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI):

Os valores do BDI foram calculados com a utilização da seguinte fórmula:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de Coordenação, Planejamento,
Habitação e Regularização Fundiária

$$BDI\ DES = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)} - 1$$

Segue abaixo a planilha explicativa:

OBJETO						
TIPO DE EMPREENDIMENTO						DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios						Sim
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:						100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):						3,00%
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,30%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,35%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,45%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

3. ORÇAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de Coordenação, Planejamento,
Habitação e Regularização Fundiária

O orçamento total para o Projeto proposto é de **R\$ 230.000,00**

R\$ 142.563,90 + R\$ 39.326,21 = R\$ 181.890,11

BDI 26,45% R\$ 48.109,93

VALOR FINAL: R\$ 230.000,04

4. PRAZOS

O projeto deve ser finalizado em 240 dias.

Rio Grande, 04 de abril de 2025.

Ellen Scott Hood
arquiteta e urbanista
CAU A38318-0